



 blueasset

**POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA
REMUNERAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO**

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA REMUNERAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

1. Objetivo

A **BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“Blue Asset” ou “Gestora”) é uma sociedade autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que tem como atuação principal a administração de carteiras de valores mobiliários, podendo realizar a gestão de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários, assim como distribuir as cotas dos fundos de investimento sob sua gestão. Neste contexto, este documento tem por objetivo informar as modalidades e as formas de remuneração recebidas, direta ou indiretamente, pela Blue Asset quando da distribuição de produtos de investimentos, em atendimento ao disposto nas Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração dos Distribuidor, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA.

2. Aspectos Gerais

Conforme o Código para Distribuição de Produtos de Investimento da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, a atividade de Distribuição define-se como a oferta de produtos de investimento de forma individual ou coletiva, resultando ou não em aplicação de recursos, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de agências bancárias, plataformas de atendimento, centrais de atendimento, canais digitais, ou qualquer outro canal estabelecido para este fim, assim como atividades acessórias prestadas aos clientes, tais como manutenção do portfólio de investimentos e fornecimento de informações periódicas acerca dos investimentos realizados.

A Blue Asset presta o serviço de distribuição no segmento *Private* para investidores institucionais por meio de seus próprios funcionários. Além disso, a Blue Asset distribui tão somente produtos de investimentos próprios, quais sejam, os fundos de investimento sob sua gestão. Também essencial destacar que a Gestora disponibiliza seus produtos para serem distribuídos por outras instituições autorizadas a fazê-lo, realizando processo de *due diligence* destes *players* durante todo o relacionamento.

Sobre a recomendação de produtos de investimentos, a Blue Asset realiza sempre com base no perfil de investidor do cliente, nos termos da Política de *Suitability*, e na categoria de classificação do cliente, visando o oferecimento de produtos mais adequados. A Gestora também está atenta para que o processo de oferta dos produtos esteja: (i) de acordo com a regulamentação e melhores práticas de mercado, primando pela integridade e veracidade das informações disponibilizadas; e (ii) alinhado com o

Data de atualização: 30/05/2023

perfil de investidor do cliente, estando o último ciente dos riscos associados aos produtos disponibilizados.

3. Forma de remuneração da instituição pela Distribuição de Produtos de Investimentos

Com relação à forma de remuneração da Blue Asset pela distribuição realizada, a Gestora não cobra qualquer taxa dos investidores institucionais para os quais são realizadas a distribuição. Portanto, não há remuneração dos profissionais diretamente envolvidos no esforço de venda.

Neste ponto, a Blue Asset esclarece receber, enquanto remuneração pelos seus serviços, taxa fixa de gestão mensal, a qual incide sobre o patrimônio líquido de cada fundo de investimento sob sua gestão. Também é essencial destacar que os critérios da remuneração variam conforme contrato e aprovação pela assembleia de cotistas de cada um dos fundos.

Por outro lado, nas hipóteses em que a Blue Asset disponibiliza seus produtos a serem distribuídos por instituições autorizadas a fazê-lo, a(s) possível(eis) cobrança(s) do(s) investidor(es) segue(irão) política(s) das últimas, estando disponíveis nos seus sites as informações sobre.

4. Forma de remuneração da instituição pela Distribuição de Produtos

Como a Blue Asset não recebe remuneração pela distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão para investidores institucionais, inexistem conflitos de interesse a serem sanados neste ponto. Entretanto, tendo em vista as boas práticas, a Gestora adota controles e regras para que a distribuição seja realizada dentro do perfil de investimento ao(s) qual(is) o fundo se destina, bem como pela transparência e veracidade das informações levadas aos investidores via prospecto.

Sobre a distribuição das cotas dos fundos de investimento sob a gestão da Blue Asset por outras instituições, a Gestora verifica e exige que sempre seja realizada observando critérios iguais entre todos os produtos porventura distribuídos, solicitando a política de distribuição antes mesmo do início do relacionamento comercial com a companhia.

No que se refere a fundos de investimento, havendo a atividade de distribuição realizada por empresa vinculada, a mitigação de qualquer potencial conflito de interesse se dá pela e segregação física de instalações, preservação de informações confidenciais e restrição de acesso a arquivos, além de, conforme as boas práticas de “Chinese wall”, as regulamentações da CVM e as práticas recomendadas pela Autorregulação do mercado.

Data de atualização: 30/05/2023

Por fim, a Gestora realiza pagamento da remuneração pelo serviço prestado diretamente para a instituição contratada, não mantendo relacionamento com os profissionais eventualmente envolvidos diretamente no esforço de venda.

Link para portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir”:
<https://comoinvestir.anbima.com.br/>